EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador que esta subscreve, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, que após tramitação regimental, encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que oficie ao Secretário Municipal de Defesa Social, José Maria Moulon, a seguinte INDICAÇÃO:

- **Que a Secretaria Municipal de Defesa Social possa reservar no mínimo duas vagas de estacionamento no final da Rua Velha Juliana (com término no portão de entrada do Banco de Sangue), bairro Centro, destinadas exclusivamente para veículos que transportem pessoas que estejam se dirigindo ao Banco de Sangue da Santa Casa para a respectiva doação.**

Justificativa

Os doadores voluntários de sangue só poderão estacionar seus veículos no local determinado, apenas o tempo necessário para efetuar a doação de sangue. O doador por sua vez deverá afixar de forma visível no painel do veículo, um cartão fornecido pelo próprio hospital (setor do Banco de Sangue) identificando que o mesmo está em atendimento.
As vagas de estacionamento reservadas serão devidamente demarcadas pela Secretaria de Defesa Social e sinalizadas horizontalmente com a descrição "Doador de Sangue".
Gostaríamos de ressaltar que, os hemocentros do município estão com os estoques sempre muito baixos e nós como legisladores precisamos contribuir para ajudar a amenizar o grande problema enfrentado pelos Bancos de Sangue do município, mesmo que seja com uma pequena ação. Esta solicitação fundamenta-se na grande necessidade que os bancos de sangue precisam encontrar para atrair mais doadores voluntários, que muita das vezes perde a importante doação por falta de um local para o doador estacionar seu veículo naquele momento.

Firmado no própósito de contribuírmos para o bem estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, é que esperamos que o digníssimo Secretário atenda esta indicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2013.

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 8003/13
NÚMERO PRÓPRIO: 901/13
DATA PROTOCOLO: 21/05/13

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"